

## RESOLUÇÃO N. 837, DE 1921

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Resolução:

Art. 1.—Fica creado o municipio de Santa Rita do Araguaya, como termo da comarca de Registro do Araguaya, tendo para séde a povoação daquelle nome, que fica elevada á categoria de villa.

Art. 2.—Os limites do novo municipio são: a partir da mais alta cabeceira do rio Araguaya, por este abaixo, até a fóz do ribeirão Diamantino; dahi por uma linha até a fóz do ribeirão Batovy, no rio das Garças; pelo ribeirão Batovy acima até a sua mais alta cabeceira; dahi pelo espigão divisor das aguas do rio das Garças e do São Lourenço, até a extrema cabeceira do rio Itiquira, e por este abaixo até a sua descida na serra divisora dos pantanaes, e finalmente pelo alto dessa serra até encontrar os limites do municipio de Coxim e, por este até á cabeceira do rio Araguaya.

Art. 3.—O Poder Executivo providenciará sobre a installação dos referidos termo e municipio, fazendo as necessarias nomeações e marcando dia para as eleições.

Art. 4.—Revogam-se as disposições em contrario

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria do Governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 25 de Outubro de 1921, 33º da Republica.

(L. S.) † FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA, Bispo de Prusiade.  
*Henrique Florence*

Foi sellada e publicada a presente Resolução, nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá, aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e um.

*Cezar J. de Mattos,*  
Director interino.